



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 43, DE 8 DE JULHO DE 2016

Homologar o resultado das eleições dos Colégios Eleitorais e a indicação do Colégio de Dirigentes para o Conselho Superior do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo em sua 44^a. Reunião Ordinária realizada em 8/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos Colégios Eleitorais realizadas em 3/06/2016 que elegeram os seguintes representantes dos corpos Discente, Docente e Técnico-administrativo para o Conselho Superior do Ifes conforme Resolução CS nº 02/2014, com base na Lei nº 11.892/2008 e no Art. 8º do Estatuto do Ifes, para mandato de 2 (dois) anos:

Corpo Discente

- a) **Thiago Soares Damasceno**, campus Santa Teresa, titular e **Rafael Vitor Sena Pereira**, campus Montanha, suplente.
- b) **Marcos Antônio Vanderlei Barbosa**, campus Vitória, titular e **Júlio Cesar Travezani Q. da Silva**, campus Linhares, suplente.
- c) **Fernando Tadeu Esposito**, campus Piúma, titular e **Leonardo Alves Moreira**, campus Alegre, suplente.
- d) **Karool Malikouski de Amorim**, titular, campus Venda Nova do Imigrante e **Markelli Lorryne Pereira dos Santos**, campus Barra de São Francisco, suplente
- e) **Higor Marcos Pena da Cruz**, campus Nova Venécia, titular e **Thompson Alencar Griffio Mendental**, campus Ibatiba, suplente.

Corpo Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

- a) **Zanata Branão Amorim**, campus Linhares, titular e **Josiana Laporti**, campus Colatina, suplente.
- b) **Marcelo Queiroz Schmidt**, campus Vitória, titular e **Maria das Graças Ferreira Lobino**, Cefor, suplente.
- c) **Sérgio Nery Simões**, campus Serra, titular e **Maria Ivaneide Coutinho Corrêa**, campus Vila Velha, suplente.
- d) **Fábio Lyrio Santos**, campus Itapina, titular e **Monique Moreira Moulin**, campus Alegre, suplente.
- e) **Celi Maria de Souza**, campus Piúma, titular e **Mariana Petri da Silva**, campus Centro Serrano, suplente.

Corpo Técnico-administrativo

- a) **Bruna Simon Giacomini**, campus Linhares, titular e **Jackson Ricardo Marcelino Braz**, campus Aracruz, suplente.
- b) **Sival Roque Torezani**, campus Santa Tereza, titular e **Simone Schulz Rodrigues**, campus Itapina, suplente.
- c) **Yuri Blanco e Silva**, campus Cariacica, titular e **Roberto Inhance**, campus Serra, suplente.
- d) **Caio Henrique Sica Lamas**, campus Ibatiba, titular e **Ronald Aguiar Nascimento**, campus Cachoeiro do Itapemirim, suplente.
- e) **Simone Oliveira Thompson de Vasconcelos**, campus Vitória, titular e **Osânia Cleia de Souza**, campus Barra de São Francisco, suplente.

Art. 2º Homologar a indicação dos seguintes representantes do Colégio de Dirigentes para o Conselho Superior do Ifes conforme a Resolução CS nº 02/2014, com base na Lei nº 11.892/2008 e no Art. 8º do Estatuto do Ifes, para mandato de 2 (dois) anos:

- a) **Flávio Eymard da Rocha Pena**, campus Ibatiba, titular e **Adriana Piontkovsky Barcellos**, campus Centro Serrano, suplente.
- b) **Denise Rocco de Sena**, campus Vila Velha, titular e **Vanessa Battestin Nunes**, Cefor, suplente.
- c) **Moacyr Antonio Serafini**, campus Santa Teresa, titular e **Maria Valdete Santos Tannure**, suplente.
- d) **Luiz Braz Galon**, campus Colatina, titular e **Mário César dos Santos Júnior**, campus São Mateus, suplente.
- e) **Cláudia da Silva Ferreira**, campus Piúma, titular e **Carlos Cezar de Oliveira Bettero**, campus Cachoeiro do Itapemirim, suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior